# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Ano VI Edição 289 • Capão Bonito, 13 de setembro de 2013 www.capaobonito.sp.gov.br


# Sabesp e prefeitura de Capão Bonito iniciam implantação de rede de água tratada no Jardim Santa Izabel

## Serão feitos 11 quilômetros de redes de água, beneficiando toda a população que reside atualmente no bairro (168 famílias), além de 686 lotes que ainda não estão ocupados

**SANEAMENTO -** Na sexta-feira, 06/09, tiveram início as obras de implantação do sistema de abastecimento de água do Jardim Santa Izabel, em Capão Bonito.

A Sabesp investirá mais de R$ 700 mil, ficando responsável pelo projeto técnico, fornecimento do material e acompanhamento da obra.

A cargo da Prefeitura ficarão a execução do trabalho e a reposição asfáltica.

Serão feitos 11 quilômetros de redes de água, beneficiando toda a população que reside atualmente no bairro (168 famílias), além de 686 lotes que ainda não estão ocupados.

"Toda a população terá água de qualidade 24 horas por dia", ressaltou o superintendente da Sabesp no Alto Paranapanema, Ivan Sobral de Oliveira. A obra tem previsão de conclusão até o final deste ano.

"É uma alegria e o que nos motiva governar para pessoas. O poder público deve ser usado em prol das comunidades, levando desenvolvimento e qualidade de vida. Gostaria de parabenizar a todos pela conquista, em especial a comunidade que lutou junto a Prefeitura e aos Órgãos competentes para que o sonho se tornasse realidade", finalizou o Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Edson Giriboni.

**Evento** – A cerimônia de início das obras foi realizada na manhã de sexta-feira, 06/09, no Jardim Santa Izabel.

O evento contou com a presença do Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Edson Giriboni; do Superintendente da Sabesp na Unidade de Negócio Alto Paranapanema, Ivan Sobral de Oliveira, entre outras autoridades.

Alunos da escola municipal Akiki Ikeda, inclusive que moram no bairro, estiveram também prestigiando a solenidade.

**Universalização** - A Sabesp está investindo R$ 170 milhões para alcançar a universalização dos serviços de saneamento em 2014 nas 48 cidades que atende na região do Alto Paranapanema. Isso quer dizer que no próximo ano todos esses municípios terão 100% de água tratada, 100% dos esgotos coletados e 100% de esgoto tratado, proporcionando mais saúde e qualidade de vida para cerca de 750 mil habitantes, além de contribuir com a preservação de importantes cursos d'água da região.

Esses índices podem ser notados, sobretudo, pela taxa de mortalidade infantil que, nos últimos 20 anos vem caindo na região. Em 1995, a cada 1 mil nascidos vivos na área de atuação da Unidade de Negócio do Alto Paranapanema, 33 crianças morriam antes de completar um ano.

Em 2011, esse número caiu para 11, fato intimamente ligado ao acesso ao saneamento básico de qualidade, que evita doenças, melhora a saúde e condições de vida e, consequentemente, reduz a mortalidade infantil.

Hoje, as cidades atendidas pela Sabesp na bacia do Alto Paranapanema já contam com índices de saneamento de países desenvolvidos, com 98,9% de água tratada, 90,8% de coleta de esgotos e 100% de tratamento de esgotos nas áreas de cobertura. Para atingir a meta de "Saneamento 300%" já foram concluídas as obras de abastecimento de água em Paranapanema, Itapetininga e Itapeva, além das obras de coleta e tratamento de esgotos em Águas de Santa Bárbara, Santa Cruz do Rio Pardo, Itaí, Guareí e Duartina, beneficiando mais de 80 mil habitantes. E estão em andamento também mais investimentos em cidades como Barão de Antonina, Avaré, Alvinlândia, Itararé, Timburi e Sarapuí.

Para a região estão previstas ainda obras do programa estadual Água É Vida, que contempla comunidades isoladas em 18 cidades.

O programa é coordenado pela Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e destinará R$ 12,7 milhões em novas ligações, levando água potável para locais distantes das redes de distribuição principais.

*Início das obras de implantação da rede de água tratada no Jardim Santa Izabel*

# EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
**Fotos e arquivo Imprensa Oficial**
Gilberto Contezini
**IMPRESSÃO:**
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
**TIRAGEM:**
1.500 exemplares
**www.capaobonito.sp.gov.br**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
**PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

**PREFEITO MUNICIPAL**
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
**VICE-PREFEITO**
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
**FUNDO SOCIAL**
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
**SECRETARIA DE GOVERNO**
Mario Angelo Milani
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Dr. João Carlos Martins Souto
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Prof Claudia Miyamoto (interina) - Tel.: 3542-3553
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**
Marcelo Varela - Tel: 3542-2167
**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Fabricio N. Olivati
Tel.: 3542-2955/3542-5224
**SECRETARIA DE SAÚDE**
Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
**SECRETARIA DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO**
José Toshio Saito
**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
**SECRETARIA DE OBRAS**
Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
**VILA APARECIDA (ARVA)**
Tel.: 3542-6449
**ASSESSORIA DE IMPRENSA**
Wagner Santos - Ramal 9912
**OUVIDORIA/CORREGEDORIA**
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
João Machado - Tel.: 3542-1176
**VIGILÂNCIA MUNICIPAL**
Ramal – 9931
**JUNTA MILITAR**
Tel.: 3542-3724
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**
Gilberto Tobias - Ramal 9935
**DEPARTAMENTO PESSOAL**
Ramal 9922
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**
Ramal 9911
**FISCALIZAÇÃO**
Ramal 9906
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Tel.: 3542-2157
**CÂMARA MUNICIPAL**
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
**TRABALHADOR)**
Tel. 3542-4713
**PROCON**
Tel. 3542-2101

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

## NOTIFICAÇÃO Nº 209/13

**Ilmo(a). Sr(a).**
**AUGUSTO HENRIQUE DE A. LARA**
**RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, 113- – VILA SÃO PAULO**
**CAPÃO BONITO- SP**
**CEP: 18.302-300**

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º1.024/85, vem através desta **Notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo(s) imóvel(is) situado(s) à **RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, N.º113, VILA SÃO PAULO,** nesta cidade, sob a(s) Inscrição(ões) n.º **01.03.064.0050.001** (Conforme Cadastro Imobiliário Municipal), o(s) qual(is) se encontra(m) com vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável a proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza** do(s) mesmo(s), dentro de 15 dd (quinze dias diretos), a contar da publicação desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o(s) em bom estado de conservação, **independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.**

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 27 de agosto de 2013.

| Almir Rogério Dias Batista | João Luiz Ferraz Monticelli | Luis Fernando Castanho de Almeida |
|---|---|---|
| Chefe da Divisão de Fiscalização | Divisão de Fiscalização | Divisão de Fiscalização |
| Matrícula: 3227 | Matrícula: 108 | Matrícula: 3649 |

Segundo Tempo

ESPORTE para todos! · PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO · Ministério do Esporte · GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

## PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
## EDITAL CONVOCAÇÃO

O **Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS,** Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado os candidatos aprovados e classificados no **processo seletivo 02/2013** para emprego temporário de **Estagiários/monitores de Atividades Esportivas** para cumprimento do convênio 757953/2011, conforme orientação do Ministério do Esporte/Brasília, devendo os mesmos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**.

| | | |
|---|---|---|
| Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas | Oséias Samuel Gomes | RG 48.964.863-0 |
| Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas | Marcos Antonio Leal de Lima | RG 40.760.341-4 |
| Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas | Edilson Oliveira Teruo Ivano | RG 42.648.456-3 |
| Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas | Miller Alexandre dos Santos | RG 33.657.335-2 |
| Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas | Paulo César Cabral | RG 47.425.036-2 |
| Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas | Larissa de Freitas Sampaio | RG 48.792.976-7 |

Capão Bonito, 13 de agosto de 2013

**SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 085/13, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 7574/1/2013,

**Considerando** os termos constantes da Lei Municipal nº 3.001/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.306, de 15 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica, na forma do disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.001, de 17 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.306, de 15 de outubro de 2009, constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, para o mandato de 02 (dois) anos, que terá a seguinte composição:

· **PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB**

Silmara Motta Cardoso – CPF nº 055.272.098-42

· **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB**

Alexandre de Almeida – CPF nº 083.452.218-74

I - 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

· Membro Titular:
Judilene Nogueira da Silva – CPF nº 081.798.458-50
· Membro Suplente:
Daércio Simonetti – CPF nº 558.205.818-49

II – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

· Membro Titular:
Alexandre de Almeida – CPF nº 083.452.218-74

· Membro Suplente:
Luciana Marsola do Nascimento – CPF nº 178.434.888-04

**III – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

· Membro Titular:
· Silmara Motta Cardoso – CPF nº 055.272.098-42

· Membro Suplente:
André Dias de Oliveira – CPF nº 328.604.698-18

IV – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

· Membro Titular:
Angelita Maisa de Sales – CPF nº 152.126.208-05 (Secretária)

· Membro Suplente:
Carlos Rodrigo da Silva – CPF nº 382.558.488-78

V – 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

· Membro Titular:
Raquel Aparecida da Silva – CPF nº 350.658.948-25

· Membro Suplente:
Monique Rodrigues Gama – CPF nº 325.810.738-61

· Membro Titular:
Silmara Adriana Freitas da Costa – CPF nº 288.880.168-05

· Membro Suplente:
Sonia Fernandes do Amaral – CPF nº 165.024.888-11

VI – 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

· Membro Titular:
Vilma Zeni Elizete Silva – CPF nº 261.172.168-83

· Membro Suplente:
Jane Cristina Mendes de Carvalho – CPF nº 180.103.368-40

· Membro Titular:
Leovir do Carmo Pereira Lima - CPF nº 099.858.438-00

· Membro Suplente:
Leda Aparecida Ferreira – CPF nº 154.282.358- 70

VII – 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

· Membro Titular:
Jane Aparecida de Barros – CPF nº 078.743.968-12

· Membro Suplente:
Kátia Cristina Amaro – CPF nº 084.165.708-41

VIII – 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

· Membro Titular:
Rita de Cássia Matos – CPF nº 338.885.698-26

· Membro Suplente:
Nivaldo Eli da Costa – CPF nº 129.918.708-00

**IX – 01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

· Membro Titular:
Maria Luiza de Freitas – CPF nº 021.011.238-78

· Membro Suplente:
Daniele Bueno Peres – CPF nº 248.006.238-47

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do FUNDEB, ora indicados, ficam designados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas de trabalho considerado relevante à população.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 28 de agosto de 2013.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

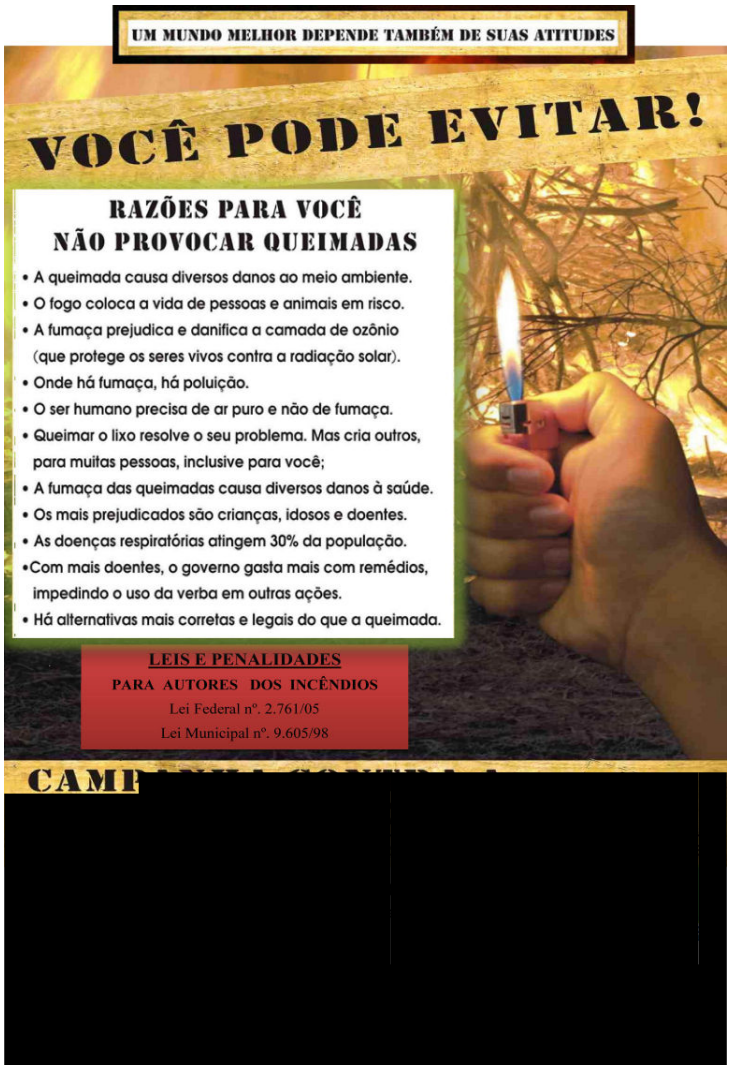

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 020/2013**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO – CAS.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.796/2013
**OBJETIVO**: Gestão compartilhada de ações em saúde pública, com gerenciamento, dos seguintes programas: **I** – Farmácia de Manipulação, com distribuição e formulação de medicamentos; **II** – Equipe de Saúde Bucal, com ampliação do atendimento odontológico aos Bairros descobertos do atendimento; **III** – Equipe médica para zona rural, com ampliação do atendimento médico aos bairros rurais descobertos pelo serviço e **IV** – Ambulatório de Especialidades, com ampliação do atendimento médico em áreas especificas.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais)
**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos
**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2013
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 014/2013**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.781/2013
**OBJETIVO**: Repasse de verbas pela **CONVENIANTE PREFEITURA,** à **CONVENIADA**, para fins de contratação de profissionais necessários, e outras despesas para o perfeito atendimento e cumprimento dos fins próprios do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, abrangendo todo o necessário para o funcionamento do atendimento de saúde e social desse Programa.
**VALOR ANUAL:** R$ 120.000,00 (recursos repassados pelo Governo Federal).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2013
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 015/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.782/2013
**OBJETIVO**: Repasse de verbas pela **CONVENIANTE PREFEITURA,** à **CONVENIADA**, para fins de contratação de profissionais necessários, e outras despesas para o perfeito atendimento e cumprimento dos fins próprios do PROGRAMA PAIF (Serviço de Atenção Integral da Família), abrangendo todo o necessário para o funcionamento do atendimento de saúde e social desse Programa.
**VALOR ANUAL:** R$ 55.000,00 (recursos repassados pelo Governo Federal).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2013
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.783/2013
**OBJETIVO**: Repasse de verbas pela **CONVENIANTE PREFEITURA,** à **CONVENIADA**, para fins de contratação de profissionais necessários, e outras despesas para o perfeito atendimento e cumprimento dos fins próprios do PROGRAMA ABRIGO SOS CRIANÇA, abrangendo todo o necessário para o funcionamento do atendimento de saúde e social desse Programa.
**VALOR ANUAL:** R$ 10.000,00 (recursos repassados pelo Governo Federal).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2013
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 021/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.814/2013
**OBJETIVO**: Repasse de verbas pela **CONVENIANTE PREFEITURA,** à **CONVENIADA**, para fins de contratação de profissionais necessários, e outras despesas para o perfeito atendimento e cumprimento dos fins próprios do PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)**,** abrangendo todo o necessário para o funcionamento do atendimento de saúde e social desse Programa.

**VALOR ANUAL:** R$ 288.000,00 (recursos repassados pelo Governo Federal).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2013
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**AGOSTO DE 2013**
**CONTRATO Nº 012/2013**

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DE CAMPOS CAPÃO BONITO ME.
DATA: 27/08/2013.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS TIPO PAINEL.
VALOR: R$ 6.540,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO: 02 (DOIS )MESES.
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013 - PROCESSO Nº 1706/13

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**
CNPJ 57.054.793/0001-49

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO,** no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Edital do Processo Seletivo nº 02/2013, para preenchimento de vagas para o emprego temporário de: Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas,

**FAZ SABER** que, tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recursos inerentes à classificação final do referido Processo Seletivo:

RESOLVE:

**RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do Processo Seletivo para o provimento das Funções descritas acima, para contratação em caráter temporário, na conformidade dos Editais publicados, em especial a classificação final dos candidatos, devidamente publicado, no jornal Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, na data de 06 de setembro de 2013, por afixação em todos os locais de costume, tudo em conformidade com o disposto no Processo Seletivo nº 02/2013.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente Termo de HOMOLOGAÇÃO.

Capão Bonito, 10 de setembro de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na Seção de Protocolo Geral.

**DECRETO Nº 087/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** que o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, implantado no Município, vem produzindo resultados satisfatórios na arrecadação dos tributos e taxas consolidados em Dívida Ativa;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tem o entendimento de que o referido programa deverá ser prorrogado, a fim de possibilitar maior número de contribuintes regularizarem a situação dos débitos em atraso e;

**Considerando** finalmente, que a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá ser atendida, e com isso equilibrar a Receita do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **PRORROGADO** até 11 de outubro de 2013, o prazo para opção ao **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS**, nos termos do art. 16, da Lei nº 3.748, de 20 de março de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 10 de setembro de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2013) – de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre licença ao Senhor Prefeito Municipal, pelo período determinado de quatro dias.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedida LICENÇA ao Excelentíssimo Doutor Júlio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, pelo prazo determinado de quatro (04) dias, no período de 27 a 30 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu subsídio, nos termos dos artigos 32, inciso V, e 62 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; 249 e 250 do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2º** O cargo de Prefeito Municipal deverá ser transmitido ao Excelentíssimo Senhor Marco Antonio Citadini, Vice-Prefeito Municipal, que responderá pela Chefia do Executivo durante o período constante do artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 10 de setembro de 2013.

CÉLIO DE MELO
- Presidente -

ALLAN SOUZA RENÓ
- 1º Secretário –

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

**DARCI QUEIROZ DE FREITAS**
-Oficial Administrativo-

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL (LEI Nº3727/13)**

**Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS,** Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, para o Cargo de **MONITORA,** para ocuparem o cargo temporariamente, emergencialmente e por prazo determinado em substituição as servidoras em afastamentos, devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **18 DE SETEMBRO DE 2.013 até as 16:00 horas.** para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

| N O M E S | R.G. | ASSINATURA |
|---|---|---|
| ANDREIA DE ALMEIDA QUEIROZ | 33.557.927-9 | |

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 16:00 horas.

**O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência, apenas para os efeitos da Contratação em substituição, sendo que as mesmas serão convocadas novamente quando houver a necessidade do preenchimento e efetivação do cargo pelo Concurso Publico, conforme o art. 2º § 2º da Lei nº 3727/2013.**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Setembro de 2.013.

**SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**
**Prefeito Municipal**

**LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO**

CNPJ 48.389.217/0001-61 Insc. Est Isenta
Rua 13 de Maio, 25 – PABX (15) 3542-1066 – CEP 18.300-330
Capão Bonito – São Paulo – e-mail: ldmcb@ldmcb.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**HÉLIO KAKIHARA ROSSI,** Presidente da entidade LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores sócios em condições de votar, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, aos 17 dias do mês de setembro do corrente ano, como primeira chamada às 18 horas e segunda chamada ás 19 horas, na sede da entidade à Rua 13 de Maio, 25, Centro, Capão Bonito/SP, para deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) – Autorização para renovação do Contrato de Comodato celebrado com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito para realização de reforma das instalações da cozinha, refeitório e lavandeira da Legionários na Defesa do Menor através de recursos de Emenda Parlamentar.

b) – Autorização para alienação de bem patrimonial.

Capão Bonito, 31 de agosto de 2013.

LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO
HÉLIO KAKIHARA ROSSI - PRESIDENTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2013**

**Objeto:** Aquisição de bebedouros de pressão, para utilização em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município
**Contratada(s):** CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO - EPP
**Valor da licitação/empenhos:** R$ 7.980,00
**Data de emissão:** 26/08/2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica especializada em máquinas pesadas, para a Secretaria Municipal de Obras, deste município
**Contratada(s):** OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO-ME
**Valor da licitação/empenhos:** R$ 2.970,00
**Data de emissão:** 29/08/2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso à professores de Educação Física, lotados na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no dia 21 de setembro de 2013
**Contratada(s):** SIMEI FERNANDO LAMARCA ME
**Valor da licitação/empenhos:** R$ 2.500,00
**Data de emissão:** 30/08/2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2013**

**Objeto:** Revisão de 10000 quilômetros junto aos veículos EHE 0146 e EHE 0148 junto à concessionária da marca, para a Secretaria Municipal de Educação, deste município
**Contratada(s):** MAGGI CAMINHÕES LTDA
**Valor da licitação/empenhos:** R$ 6.053,63
**Data de emissão:** 03/09/2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2013**

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos, para manutenção em diversas unidades escolares, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste município
**Contratada(s):** ELETRO CASARE LTDA
**Valor da licitação/empenhos:** R$ 5.651,62
**Data de emissão:** 10/09/2013

**CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2013/18
**OBJETO – CLÁUSULA 1ª.** Escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Leites e Fraldas Geriátricas**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº19/2013.
Contratada:EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA
Itens nº: 01, 03, 04, 11.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 59.413,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e treze reais).**
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 04 de abril de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2013/53
**OBJETO –CLÁUSULA 1ª.** Escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS –Aquisição de Medicamentos para o ano de 2013 – Recursos Federais**, para a Secretaria Municipal de Saúde,deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do edital do **Pregão Presencial nº 28/2013**.
Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA S/A
Itens nº: 39.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 90.562,50 (noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 24 de abril de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2013/56
**OBJETO – CLÁUSULA 1ª.** escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de compra de Medicamentos destinado à Farmácia Pública Municipal para o ano de 2013 – Recursos Próprios**, para a Secretaria Municipal de Saúde**.**
Contratada: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA
Itens nº: 16, 35, 43, 46.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 15.651,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e um reais).**
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 24 de abril de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2013/57
**OBJETO –** Aquisição de compra de Medicamentos destinado à Farmácia Pública Municipal para o ano de 2013 – Recursos Próprios, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Contratada:DUPATRI HOSPITALAR C[redacted]P. E EXP. LTDA.
Itens nº: 27, 41, 44, 45, 49.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de**R$ 47.662,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
**PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 24 de abrilde 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2013/104
**OBJETO – CLÁUSULA 1ª.** Escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de materiais de uso para controle de diabetes,** para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital do **Pregão Presencial nº 51/2013.**
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Itens nº: 01.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 168.545,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais).**
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 26 de junho de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2013
**OBJETO –** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de recarga de tonner, para o CPD (Centro de Processamento de Dados), pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.
**Contratada: JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO – ME**
Itens nº: 01, 04.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais)**.
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 17 de julho de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2013
**OBJETO –** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de recarga de tonner, para o CPD (Centro de Processamento de Dados), pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.
Contratada: ANTONIO CLAUIO LERIA INFORMÁTICA – ME
Itens nº: 02, 03, 05, 06, 07.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais)**.
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 17 de julho de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2013
**OBJETO –** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de prateleiras de aço,para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I.
Contratada:CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP
Itens nº: 01, 02.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 21.338,67 (vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 17 de julho de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2013
**OBJETO –** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de diversos materiais para o Setor Elétrico,pertencente à Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I.
Contratada:ELETRO CASARE LTDA
Itens nº: 04, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 23.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 71.061,01 (setenta e um mil, sessenta e um reais e um centavo)**.
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 18 de julho de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2013
**OBJETO –** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de diversos materiais para o Setor Elétrico,pertencente à Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I.
**Contratada:DEPOSITO CENTRAL CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**
Itens nº: 01, 03, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18 19, 20, 22, 24, 25.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 71.061,01 (setenta e um mil, sessenta e um reais e um centavo)**.
**O PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 18 de julho de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2013
**OBJETO –** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de chave Alen e outros, para Secretaria Municipal de Obras, deste Município.
**Contratada:DEPOSITO CENTRAL CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**
Itens nº: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 73, 74, 76, 78, 79, 80.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de**R$ 29.862,05 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**.
**PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 18 de julho de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2013
**OBJETO –** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de chave Alen e outros, para Secretaria Municipal de Obras, deste Município.
Contratada:DIAFER LTDA

Itens nº: 03, 04, 09, 15, 16, 17, 21, 25, 26, 31, 32, 33, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 75, 77, 81.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de**R$ 29.862,05 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**.
**PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 18 de julho de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2013
**OBJETO –** REGISTRO DE PREÇOS **Aquisição de Pedra Brita, Rachão, Pó de Pedra, Pedra 2, Pedrisco e Cal Pintura**,para a Secretaria de Obras, deste Município.
Contratada: MERCAMIX COM. DE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS LTDA/EPP
Itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de**R$ 126.078,33 (cento e vinte e seis mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos)**.
**PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 13 de agosto de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2013
**OBJETO –** Aquisição de pó de café, açúcar, copos descartáveis e guardanapos de papel, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Contratada:MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.
Itens nº: 01, 02.
O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de**R$ 16.446,68 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.
**PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 28 de agosto de 2013 – Dr. Júlio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

Contrato nº 160/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2013
Contratada: PORT CON CONSTRUTORA LTDA.
**OBJETO:**Realização de obras e serviços de pavimentação CBUQ e confecção de guias e sarjetas extrusadas nas ruas: Eugênio Bento Chaves e Rua 25, na Vila Nova Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Planejamento,deste Município.
Valor Global:R$ 216.717,31 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos).
**Vigência:**04 (quatro) meses.
**Data de Assinatura:** 23/05/2013.

Contrato nº 225/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2013
Contratada: MASSACA TAKESHITA – ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para o PROJOVEM, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.
Valor Global:R$ 8.895,30 (oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
**Vigência:**31/12/2013.
**Data de Assinatura:**09/08/2013.

Contrato nº 235/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 84/2013
Contratada: AMANDA HUSSAR DE FREITAS.
**OBJETO:** Contratação de profissional especializada para realização dos serviços de capacitação de professores do Sistema Municipal de Ensino, em Curso de Libras, para utilização da Língua Brasileira de sinais com alunos que apresentem deficiências auditivas e que estejam regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Valor Global:R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).
**Vigência:** 31/12/2013.
**Data de Assinatura:**12/08/2013.

Contrato nº 249/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 86/2013
Contratada: SM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA – ME.
**OBJETO:**Prestação de serviço referente à cessão de uso de software para gerenciamento de informações e vigilância socioassistencial, incluindo-se treinamento aos usuários do sistema, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.
Valor Global:R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
**Vigência:**16/08/2014.
**Data de Assinatura:** 16/08/2013.

Contrato nº 253/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2013
Contratada: F. SAITO & CIA LTDA – ME.
**OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos para aVigilância Epidemiológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Global:R$ 4.841,80 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
**Vigência:**02/09/2014.
**Data de Assinatura:**02/09/2013.

Contrato nº 255/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 88/2013
Contratada: JBS AVES LTDA.
**OBJETO:** Aquisição de filé de frango em iscas, filé de frango cortados em cubos e iogurte com polpa de frutas, para utilização da merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Valor Global:R$ 71.120,00 (setenta e um mil cento e vinte reais).
**Vigência:**26/08/2014.
**Data de Assinatura:**26/08/2013.

Contrato nº 257/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90/2013
Contratada: SUELEN CRISTINA GOMES.
**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, junto à II Copa de Futsal "Poder Executivo", para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, deste Município.
Valor Global:R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).
**Vigência:**05/11/2013.
**Data de Assinatura:** 27/08/2013.

Contrato nº 262/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 91/2013
Contratada: TP MOTOS E PEÇAS LTDA.
**OBJETO:** Fornecimento de 01 (um) veículo ano/modelo 2013, zero quilômetros, 02 (duas) motos e 01 (um) mini caminhão com cabine dupla, para uso do Demutran, deste Município.
Valor Global:R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).
**Vigência:** 03/12/2013.
**Data de Assinatura:** 03/09/2013.

Contrato nº 263/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 91/2013
Contratada: ITAPEVAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
**OBJETO:** Fornecimento de 01 (um) veículo ano/modelo 2013, zero quilômetros, 02 (duas) motos e 01 (um) mini caminhão com cabine dupla, para uso do Demutran, deste Município.
Valor Global:R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).
**Vigência:** 03/12/2013.
**Data de Assinatura:** 03/09/2013.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 49/2012
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2011 – Protocolado nº 6447/2013
CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP
**Objeto:** Contratação de empresa para realização dos serviços (mão-de-obra e materiais) de reforma e ampliação da E.M "Jornalista José Carlos Tallarico", para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **Cláusula Quinta** do Instrumento Contratual, que trata **"DO PRAZO DE EXECUÇÃO"**, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.
Data da assinatura: 16/08/2013.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 180/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2012 – Protocolado nº 6448/2013
CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP
**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços de construção de 01 (um) Centro de Convenções, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **Cláusula Quinta** do instrumento contratual, que trata **"DO PRAZO DE EXECUÇÃO"**, prorrogando-se-lhe por **90 (noventa) dias**, o prazo para a conclusão dos serviços a contar de 25 de maio de 2013.
Data da assinatura: 19/08/2013.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 55/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013 – Protocolado nº 7609/2013
CONTRATADA: JOÃO PONCIANO ALVES ME
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso junto a prédios e logradouros públicos pertencentes a Municipalidade.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **Cláusula Segunda** do instrumento contratual, que trata **"DO VALOR"**, acrescentando-se-lhe o valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.
A despesa do contrato neste exercício correrá à conta do Código **Funcional Programática: 15.452.0010.2008/ Categoria Econômica: 3.3.90.30**, do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – SP.
**CLÁUSULA SEGUNDA:**Fica alterada a **Cláusula Sexta** do instrumento contratual, que trata **"DO PRAZO"**, prorrogando-se-lhe por **01 (um) mês a vigência do contrato, ou até o término do saldo contratual**, retroagindo seus efeitos a contar de 5 de setembro de 2013.
Data da assinatura: 10/09/2013.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 172/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013 – Protocolado nº 6164/2013
CONTRATADA: EXPRESSO AMARELINHO LTDA
**Objeto:** Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para realização de viagens de segunda feira à sexta feira, para os hospitais e pontos de atendimento médico em São Paulo, Itapetininga, Sorocaba, Itu, Botucatu, Jaú, Salto de Itu e Bauru, com o uso de micro ônibus e ônibus com capacidade mínima de 27 e 44 lugares, respectivamente para a secretaria municipal de saúde, deste município, deste município.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **Cláusula Primeira** do Instrumento Contratual, que trata **"DO OBJETO"**, incluindo-se-lhe o Hospital Grajaú, Hospital Psiquiátrico Pinel, Instituto do Câncer Dr. Arnaldo, IBCC – Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer e ICESP – Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, como pontos de embarque e desembarque, tendo em vista despacho exarado pelo Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 10/09/2013.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 177/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013 – Protocolado nº 7268/2013
CONTRATADA: C 16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME
**Objeto:**Contratação de empresa para aquisição de materiais (utensílios de cozinha) para uso nas unidades da secretaria e escolas, pertencentes à secretaria Municipal de Educação, deste município.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **Cláusula Primeira** do Instrumento Contratual, que trata **"DO OBJETO"**, suprimindo-se-lhe o item 59 (76 unidades de prato de porcelana), tendo em vista despacho exarado pela Secretaria Municipal de Educação.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a **Cláusula Segunda** do Instrumento Contratual, que trata **"DO VALOR"**, suprimindo-se-lhe o valor de **R$ 409,20 (quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)**, do valor originário do contrato, perfazendo o valor total de **R$ 12.741,13 (doze mil setecentos e quarenta e um reais e treze centavos)**, já incluídos impostos e eventuais despesas.
Data da assinatura: 02/09/2013.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 180/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2012 – Protocolado nº 7191/2013
CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP
**Objeto:**Contratação de empresa para realização de serviços de construção de 01 (um) Centro de Convenções, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **Cláusula Quinta** do instrumento contratual, que trata **"DO PRAZO DE EXECUÇÃO"**, prorrogando-se-lhe por **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão dos serviços a contar de 23 de agosto de 2013.
Data da assinatura: 30/08/2013.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

## NOTIFICAÇÃO Nº 210/13

**Ilmo(a). Sr(a).**
**AUGUSTO HENRIQUE DE A. LARA**
**RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, 123- – VILA SÃO PAULO**
**CAPÃO BONITO- SP**
**CEP: 18.302-300**

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º1.024/85, vem através desta **Notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo(s) imóvel(is) situado(s) à **RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, N.º123, VILA SÃO PAULO,** nesta cidade, sob a(s) Inscrição(ões) n.º **01.03.064.0040.001** (Conforme Cadastro Imobiliário Municipal), o(s) qual(is) se encontra(m) com vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável a proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza** do(s) mesmo(s), dentro de 15 dd (quinze dias diretos), a contar da publicação desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o(s) em bom estado de conservação, **independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.**

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 27 de agosto de 2013.

**Almir Rogério Dias Batista**
**Chefe da Divisão de Fiscalização**
**Matrícula: 3227**

**João Luiz Ferraz Monticelli**
**Divisão de Fiscalização**
**Matrícula: 108**

**Luis Fernando Castanho de Almeida**
**Divisão de Fiscalização**
**Matrícula: 3649**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

## NOTIFICAÇÃO Nº 211/13

**Ilmo(a). Sr(a).**
**JOSE FERREIRA DE MATOS**
**RUA MARANHÃO, S/N- – VILA BELA VISTA**
**CAPÃO BONITO- SP**
**CEP: 18.301-170**

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º1.024/85, vem através desta **Notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo(s) imóvel(is) situado(s) à **RUA MARANHÃO, N.ºS/N, VILA BELA VISTA,** nesta cidade, sob a(s) Inscrição(ões) n.º **01.02.062.0235.001** (Conforme Cadastro Imobiliário Municipal), o(s) qual(is) se encontra(m) com vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável a proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza** do(s) mesmo(s), dentro de 15 dd (quinze dias diretos), a contar da publicação desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o(s) em bom estado de conservação, **independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.**

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 27 de agosto de 2013.

**Almir Rogério Dias Batista**
**Chefe da Divisão de Fiscalização**
**Matrícula: 3227**

**João Luiz Ferraz Monticelli**
**Divisão de Fiscalização**
**Matrícula: 108**

**Luis Fernando Castanho de Almeida**
**Divisão de Fiscalização**
**Matrícula: 3649**

# CINEMA MUNICIPAL

## E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO

## Setembro Mês da diversão

**DIA 06/09/2013**
(Sexta Feira) **ÀS 20H**

**DIA 13/09/2013**
(Sexta Feira) **ÀS 20H**

**DIA 19/09/2013**
(Quinta Feira) **ÀS 20H**

**DIA 27/09/2013**
(Sexta Feira) **ÀS 20H**

NID FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**APOIO CUTURAL:**
**Video locadora Star Games**
**Video Locadora Agapito**

**ENTRADA GRATUITA**

**SECRETARIA DA CULTURA**
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

# CREAS possibilita café da manhã a moradores de rua

**MORADORES DE RUA** - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.). A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção. O CREAS ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, foca no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada. Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Em Capão Bonito, o CREAS vem tendo um cuidado especial com os moradores de rua e pessoas que enfrentam problemas com dependência.

O centro passou a oferecer café da manhã e se tornou num espaço de acolhida das pessoas.

Antes do café, é feita uma oração em conjunto, incentivando a fé e a interação entre as pessoas.

Segundo o coordenador do CREAS, Juliano Venturelli, a iniciativa visa conquistar a confiança das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e a partir daí buscar formas de ajudá-las.

"Estamos notando avanços, conquistando a confiança deles e procurando ajudar na medida do possível. Tudo tem que ser gradativamente. O morador de rua geralmente é uma pessoa que desconfia de tudo e é importante esse contato direto com eles", destacou Venturelli.

Capão Bonito não tem um abrigo municipal e o CREAS se transformou no principal espaço de acolhida das pessoas com vulnerabilidade social e moradores de rua.

*Café da manhã começa com oração no CREAS: centro de transformou no principal espaço de acolhida dos moradores de rua*

# Prefeitura prorroga REFIS até o dia 11 de outubro

**REFIS 2013 -** A prefeitura de Capão Bonito prorrogou nesta semana o prazo final do REFIS 2013.

Conforme o decreto nº. 087/2013, o prazo final que terminaria no dia 13 de setembro foi estendido até o dia 11 de outubro.

A prorrogação atendeu um pedido da Secretaria de Administração e Finanças que alegou que o Programa de Recuperação Fiscal vem produzindo resultados satisfatórios na arrecadação dos tributos e taxas consolidados em Dívida Ativa. "A prorrogação também possibilitar que um número maior número de contribuintes regularizarem a situação dos débitos em atraso", justificou a secretaria.

O REFIS 2013 é mais uma boa oportunidade para os contribuintes que, por algum motivo, acumularam débitos fiscais, regularizarem a situação com a administração municipal.

O contribuinte pode parcelar as dívidas dos débitos tributários e não tributários, devidos para com a Fazenda Pública Municipal, decorrentes de pessoas físicas ou jurídicas com sede ou não no município.

Conforme informações da prefeitura, o REFIS não alcança débitos de órgãos da administração pública indireta, das fundações e das autarquias e de pessoas jurídicas.

Os contribuintes interessados em ingressar no REFIS deverão comparecer no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito no horário normal de expediente, das 8:30 às 11:30 horas e das 13 às 16 horas.

# Empresa começa a recuperar trecho danificado da avenida José Bloes Mota

**VILA NOVA CAPÃO BONITO** – Depois de notificação da prefeitura, a construtora Obragen começou a recuperar um dos trechos danificados da avenida José Bloes Mota, na vila Nova Capão Bonito.

A avenida tem mais de 743 metros de extensão nos dois sentidos.

A sua pavimentação em 2011, trouxe alívio e mais qualidade de vida aos moradores que não aguentavam mais o barro e lama durante as chuvas e a poeira no período de estiagem.

O convênio federal com contra partida da prefeitura para pavimentação da José Bloes Mota teve valor total de R$ 422.454,30 e foi mais uma importante etapa do Programa de Pavimentação Urbana (PPU).

De acordo ainda com a prefeitura em todos os projetos de pavimentação executados existem garantias dos serviços e atendimento das especificações técnicas.

"Existe clausulas nos contratos garantindo a qualidade dos serviços. Além disso, as Secretaria de Obras e Planejamento têm procurado disponibilizar técnicos para acompanhar obras e serviços", destacou a Secretaria de Obras.

*Trecho danificado sendo recuperado na José Bloes Mota*

# Profissionais da infância de Capão Bonito participam de Encontro do Fórum Regional de Educação Infantil

## Capão Bonito sediará no dia 03 de outubro o Encontro do Fórum Regional

**EDUCAÇÃO** – No último dia 03 de setembro, gestores de Capão Bonito participaram na cidade de Itapeva do Encontro de Educadores do Fórum Regional de Educação Infantil.

O encontro promovido reuniu cerca de 26 municípios da região com o objetivo de discutir políticas públicas. Contou 3 palestras temáticas: "Políticas públicas da infância: legislação, currículo e letramento" – proferida pelo prof. Mestre Andrei Alberto Müzel; "O desenvolvimento infantil e a prática pedagógica" – coordenada pela supervisora de ensino Selma do Carmo Bührer Cravo e "O tempo do lazer na docência" – ministrada pela profª doutoranda Carla Meira.

O ciclo de palestras contribuiu para a reflexão da ação no cotidiano das escolas de educação infantil, que em tempos de transformações constantes faz-se necessário para o atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.

"As crianças estão vindo cada vez mais cedo para a escola e os profissionais da infância precisam estar preparados para acolher e desenvolver um trabalho de qualidade para essa nova demanda" – ressalta a Secretaria Municipal de Educação.

A Educação Infantil vem se destacando nos últimos anos, a sociedade está valorizando as atividades pedagógicas das creches e das pré-escolas e esse reconhecimento é um marco muito importante para o fortalecimento das políticas públicas sobre a infância e seus desdobramentos para a concretização da Educação desde os primeiros anos de vida.

Capão Bonito sediará no dia 03 de outubro o Encontro do Fórum Regional – Comissão Executiva na Secretaria Municipal de Educação para a continuidade dos trabalhos voltados à melhoria das políticas públicas da infância.

*O encontro promovido reuniu cerca de 26 municípios da região com o objetivo de discutir políticas públicas*

# Prefeitura contrata professor para ministrar curso de libras

**LIBRAS** – Atendendo o requerimento nº. 009/13, a prefeitura de Capão Bonito contratou um professor para ministrar Curso de Libras gratuitamente para os funcionários da administração pública e privada, cumprindo a Lei nº. 2.868 de 2006 para inclusão social de deficientes auditivos.

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS-, a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramática própria, constitui em sistema linguístico de transmissão de ideais e fatos, oriundo de comunidade de pessoas surdas do Brasil. Pela lei 2.868 de março de 2006 da Câmara de Vereadores, o poder público municipal, em geral, e as empresas concessionárias de serviços públicos garantirão formas institucionalizadas de apoiar o uso de difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras – como meio de comunicação objetivo e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

"Ao refletir sobre a importância das Libras na vida das pessoas surdas, pode-se perceber que a utilização da Linguagem Brasileira de Sinais é um meio de garantir a preservação da identidade surda, bem como contribui para a valorização e reconhecimento da cultura surda que, por tanto tempo, foi o alvo da hegemonia da cultura ouvinte. Relevando a surdez como uma experiência visual, popularizando a linguagem de sinais, garante-se ao surdo a possibilidade de reconhecimento e legitimação desta forma de comunicação, desprezando qualquer forma de padronização, de comportamento ou tentativa de normalização do sujeito surdo. Cabe ressaltar também que a utilização das libras facilita a comunicação entre os surdos, que passam a se compreender como uma comunidade que tem características comuns e devem ser reconhecidas como tal. Além de propiciar a facilidade de comunicação entre os surdos, a Libras também propicia uma melhor compreensão entre surdos e ouvintes, uma vez que, já está previsto em lei a presença de intérpretes de Libras em diferentes instituições sociais, como, por exemplo, escolas e universidades", destacou a prefeitura.

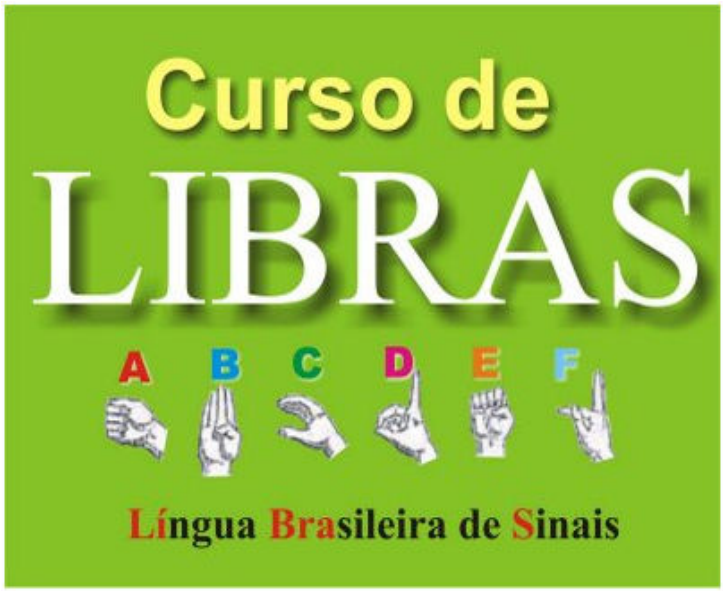


# Emprega São Paulo/Mais Emprego oferece 845 vagas na região

**EMPREGO -** O programa Emprega São Paulo/Mais Emprego, agência de empregos pública e gratuita gerenciada pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), oferece 845 oportunidades de trabalho para região. As vagas estão divididas entre as áreas de serviço, construção civil, indústria e comércio.

Das vagas anunciadas, 113 aceitam pessoas com deficiência.

Os itens escolaridade e experiência para o preenchimento das vagas variam de acordo com a área de atuação e com a empresa.

Para ter acesso às vagas basta acessar o site: www.empregasaopaulo.sp.gov.br criar login, senha e informar os dados solicitados. Outra opção é comparecer a um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) com RG, CPF, PIS e Carteira de Trabalho. Para as pessoas com deficiência é necessário também levar laudo médico com o Código Internacional de Doenças (CID) e Audiometria (no caso de deficiência auditiva). Quem não tiver o laudo será orientado no próprio PAT a como proceder para conseguir a documentação exigida.

O cadastramento do empregador também poderá ser feito através do site do Emprega São Paulo ou PAT. Para disponibilizar vagas através do sistema, é necessária a apresentação do CNPJ da empresa, razão social, endereço e o nome do solicitante.

**Emprega São Paulo -** Desde a implantação do Emprega São Paulo, em agosto de 2008, o programa recolocou no mercado de trabalho mais de 700 mil trabalhadores. O sistema conta com um banco de 3,5 milhões de currículos cadastrados.

**Confira abaixo algumas oportunidades em destaque:**

| Ocupação | Local da Vaga | Números de Vagas | Escolaridade | Exige Experiência |
|---|---|---|---|---|
| Produção | Sorocaba | 124 | Ensino Fundamental | Não |
| Auxiliar de Armazém | Ibiúna | 40 | Ensino Fundamental | Não |
| Auxiliar de Cozinha | Itapetininga | 30 | Ensino Fundamental Incompleto | Não |
| Costureira | Capão Bonito | 20 | Ensino Fundamental Incompleto | |

# Módulos III e IV da Capacitação em Gestão Energética Municipal

**GESTÃO ENERGÉTICA -** Aconteceu no dia 15 de agosto, no laboratório do CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico "Prof. Zósimo Castanho de Almeida", o 2º encontro com os participantes do Projeto GEM (Gestão Energética Municipal) e os Consultores da Elektro, engº. Ricardo Magueta e engº. Luiz Felipe Pacheco, que ministraram os Módulos III e IV da Capacitação em Gestão Energética Municipal.

No módulo III, os Técnicos Municipais foram treinados para a utilização do Sistema de Informação Energética Municipal – SIEM, na versão Web, um programa computacional que possibilita o acompanhamento de dados e indicadores das Unidades Consumidoras do Município.

No módulo IV, foram apresentadas as características gerais de funcionamento dos equipamentos, tecnologias e os principais focos de desperdício de energia elétrica, bem como algumas medidas administrativas para sua eliminação.

O Projeto GEM está sendo desenvolvido em parceria entre a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, a ELEKTRO, consultoria, Eletrobrás e ANEEL e tem um cronograma estimado em 12 meses, com as seguintes fases: capacitação, estruturação, organização, gerenciamento, planejamento e consolidação.

Ao longo do projeto, deverá ser elaborado o PLAMGE (Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica), que funcionará como um instrumento norteador do conceito de uso inteligente da energia elétrica nos setores públicos municipais, gerando uma economia em cerca de 20%.

No PLAMGE serão incluídos projetos para as unidades consumidoras que apresentarem um elevado índice de consumo, com vistas à redução de despesas com energia elétrica e à aplicação destes recursos em melhorias para a população do Município de Capão Bonito.

# Prefeitura realiza premiação de escolas durante ato cívico

**07 DE SETEMBRO –** Durante ato cívico realizado no ginásio municipal "Prof. José Elias do Proença" em comemoração ao 07 de Setembro – Dia da Independência – a prefeitura de Capão Bonito através das Secretarias de Educação e Cultura e Esportes realizou a premiação das escolas que participaram da 5ª edição da Olimpíada Escolar.

A competição durou seis meses e teve participação de mais de 1500 crianças e jovens dos 09 os 18 anos em 10 modalidades (masculino e feminino): basquete: pré-mirim, mirim e infantil; basquete 3: pré-mirim, mirim e infantil; damas: fraldinha e pré II; futsal: fraldinha e infantil; voleibol: infantil; vôlei duplas: infantil; handebol: pré I e pré II e infantil; queimada: fraldinha e pré I; tênis de mesa: pré II, mirim, infantil e juvenil e xadrez: pré II, mirim, infantil e juvenil.

Segundo a secretaria olimpíada teve como principal objetivo proporcionar a todos os alunos do município o contato com as mais variadas modalidades esportivas, reconhecendo a importância no desenvolvimento integral do individuo e na formação da cidadania.

A escola municipal Maria da Conceição Lucas Mieldazis repetiu a performance dos último anos e ficou com o pentacampeonato.

Em segundo ficou a escola Oscar Kurtz de Camargo e em terceiro a Padre Arlindo Vieira.

*Ato Cívico e solenidade de premiação da Olimpíada Escolar*
*Quadro de medalhas*

# Dia do Rio Paranapanema

**PATRIMÔNIO AMBIENTAL** - A ONG Olho d'Água do Panema com apoio da prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação realizou no di 27 de agosto, o III Evento de Comemoração ao Dia do Rio Paranapanema.

O evento aconteceu na Fazenda Bom Jesus, zona rural de Capão Bonito.

No local houve um ato cívico com participação de alunos de 11 escolas do município, palestras, premiação surpresa do concurso de redação, lanche e um parabéns especial para homenagear o rio que é considerado um dos grandes patrimônios ambientais do município.

A data ainda foi marcada com a soltura de 100 mil peixes nativos no Rio Paranapanema através de um projeto ambiental da empresa Duke Energy e a ONG capão-bonitense.

A data comemorativa foi instituída pela Lei Estadual nº 10.488 de 1999, sancionada pelo então governador Mario Covas, e designa 27 de agosto como o dia do Rio Paranapanema, que é o divisor natural dos estados de São Paulo e Paraná, e tido como um dos rios mais importantes do interior do estado paulista.

Nos últimos anos, voluntários preocupados com o rio promoveram descidas ecológicas no Paranapanema coletando todo o lixo que podiam de dentro das águas e também eventos de conscientização.

Foi nessa descida que o hoje presidente da ONG, Paulo Fernandes de Moraes, junto com Fernando Calderaro, Adauto Vicente da Silva, Carlos Paiva, Paulo Paiva, José Araújo e Célio de Melo decidiram fundar a Olho d'Água do Panema. Cerca de cinco meses depois, em janeiro de 2011, a ONG organizou a segunda descida ecológica para limpeza do rio, que reuniu 35 pessoas e tirou 200 kg de lixo do rio.

"A presença de mais pessoas e menos lixo mostra o aumento da conscientização tanto dos moradores das áreas urbanas quanto dos ribeirinhos", destaca o presidente da ONG, Paulo Fernandes.

**Repovoamento de peixes no Paranapanema -** A Ong Olho d'Água do Panema e a empresa geradora de energia Duke Energy vem realizando solturas de peixes no Rio Paranapanema desde 2011.

A ação ambiental faz parte de um audacioso projeto da Ong capão-bonitense e da Duke Energy que pretende repovoar o rio soltando 1,5 milhão de alevinos.

A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal de Educação, apoiou o evento levando alunos das escolas para participar da comemoração.

O diretor de Meio Ambiente de Capão Bonito, Reinaldo José Daniel Júnior também participou da comemoração e elogiou a iniciativa.

"É uma ação importante destinada à preservação do rio, nosso grande patrimônio natural", afirmou o diretor.

"A Duke Energy Brasil atua como geradora e comercializadora de energia elétrica e focamos na gestão sistemática de riscos, impactos e oportunidades relacionados ao meio ambiente, saúde e segurança, em conformidade com as especificações e requisitos legais dos nossos clientes e demais partes interessadas, em atendimento à política de meio ambiente, saúde e segurança. Estamos cientes dos serviços que prestamos, bem como das características e magnitude das operações relacionadas ao uso dos recursos naturais e energéticos. Atuamos para reduzir e controlar os impactos ambientais e riscos significativos à saúde e segurança das pessoas, sempre apoiados na prevenção de ocorrências de meio ambiente, saúde e segurança", destacaram representantes da empresa.

A Ong Olho d'Água do Panema é uma grande defensora da preservação e conservação da água, dos peixes com soltura de alevinos para a recuperação do equilíbrio do Rio Paranapanema e preservação da mata ciliar.

A Ong também defende o projeto de uma escada ecológica para a subida dos peixes da represa de Jurumirim, em direção à nascente, além da recuperação das APPs da cidade.

*Dia do Rio Paranapanema na Fazenda Bom Jesus*

# Bairro dos Cordeiros terá ponte de aduelas

**PONTE** – A Secretaria de Obras vem agilizando a construção de uma ponte de acesso no Bairro dos Cordeiros, zona rural do município.

Para viabilizar a obra, a prefeitura está utilizando estruturas de concreto armado – aduelas – (peça pré-moldada em concreto armado com seção quadrada para aplicação em canal fechado para escoamento de água).

Segundo informações da Secretaria Municipal de Obras, utilizando projeto e recursos próprios, a prefeitura vem economizando e solucionando problemas antigos. O sistema já foi utilizado nas ligações do Jardim da Amizade e Vila Aparecida e da Vila Maria com o Bairro Caitê.

"É um sistema que vem funcionando muito bem. Fica os elogios para toda nossa equipe da Secretaria de Obras que vem implantando ações visando agilizar obras que beneficiem moradoras com economia para os cofres públicos", destacou a prefeitura.

Segundo os moradores dos Cordeiros, a ponte de interligação estava precária e a obra vai melhorar as condições de acesso ao bairro.

"A ponte de concreto aumentará a segurança e solucionará de uma forma definitiva os problemas", alegaram os moradores.

*Construção de ponte de aduelas no Bairro dos Cordeiros*

# Serviços de limpeza e manutenção são intensificados

**OBRAS E SERVIÇOS** – A prefeitura municipal continua intensificando os serviços de limpeza e tapa-buracos em diversos bairros da cidade.

A meta é garantir a boa manutenção de avenidas, espaços de lazer, vias públicas e praças.

Bairros como Jardim São Francisco, Bela Vista (Avenida Amazonas), Vila Aparecida receberam mutirões de limpeza e operação tapa-buracos nas últimas semanas.

Conforme a Secretaria de Obras, um cronograma foi elaborado para atender todas as regiões do município.

*Área limpa na Vila Aparecida*

*Mutirão de limpeza na avenida Amazonas - Bela Vista*

*Operação tapa-buracos na avenida Santos Dumont*

# Parceria com iniciativa privada viabiliza recuperação de estrada

**ACESSO RURAL** – A prefeitura de Capão Bonito vem contando com a parceria da iniciativa privada para recuperar a estrada de acesso aos Bairros Forquilhas e Taquaral Abaixo.

A parceria com a empresa de celulose Fibria tornou possível o patrolamento e cascalhamento do acesso, melhorando as condições de tráfego para produtores rurais, moradores e estudantes.

"É uma iniciativa interessante tanto para o município como para a empresa que garantirá o escoamento de sua produção madeireira", destacou a Secretaria de Obras.

Quinto em extensão territorial no Estado e com mais de 4.000 quilômetros de acesso rurais, Capão Bonito vem procurando executar desde 2009 um dos maiores programas de recuperação de estrada e acessos rurais.

O programa garantiu um melhor caminho em vários bairros rurais e recuperação de diversas pontes, algumas delas com problemas de estrutura há vários anos. De acordo com informações da Secretaria de Obras, entre 2009 e 2013 já foram recuperadas mais de 100 pontes.

Outros serviços em corredores estratégicos de escoamento de safra também estão sendo realizados.

"A parceria com a iniciativa privada e com o governo estadual, através da CODASP, também foram importantes para recuperar alguns pontos críticos. Estamos aproveitando o período com menos chuvas para acelerar os serviços e chegar numa situação mais confortável em 2011", afirmou a Secretaria.

*Estrada sendo recuperada através de parceria com a Fibria*